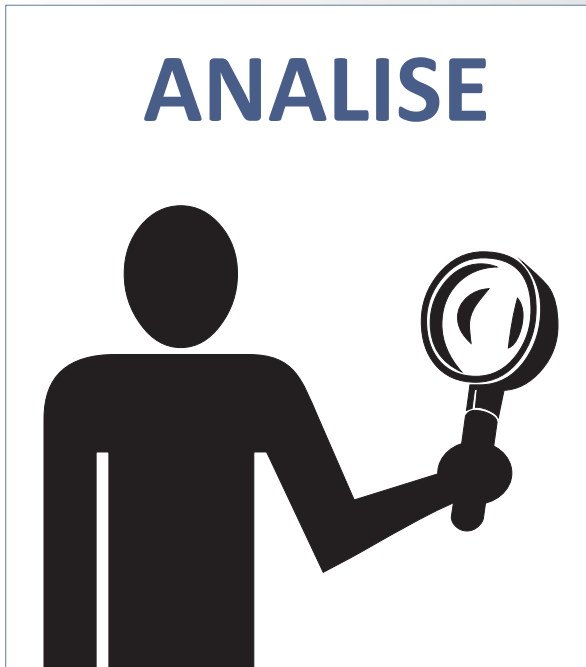




VISITAÇÃO DOS BENS LEILÃO JUDICIAL

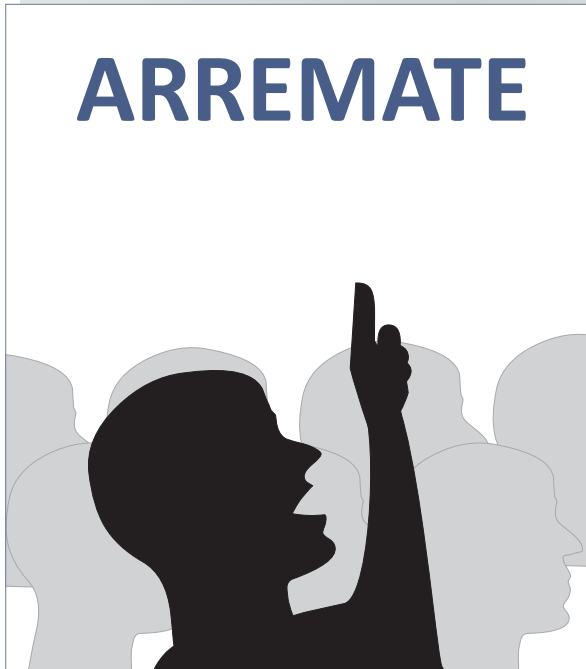
Informe-se no site:
www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS/



Os bens divulgados pelos editais de leilão podem ser visitados antes do certame.

As datas, regras para participação e condições de pagamento poderão ser consultadas no site.

Havendo interesse, entre em contato com o leiloeiro responsável para a visitação e análise dos bens escolhidos.



Participe!

realização

